

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.096/2022/SEINFRA

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2022/SEINFRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUPAV Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 30.251.160/0001-74

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO BRISAMAR: RUA TELEGRAFISTA JOSÉ NEVES PACOTE / BAIRRO MUMBAVA: RUA CIDADE DE BORBOREMA, RUA CIDADE DE CABELO E RUA CIDADE DE BELEM) EM JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 971.910,49 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ João Vitor de Souza Torres Cabral - Construpav Empreendimentos Ltda

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6.001/2022

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação - CCPL/SEAD, designada por meio da Portaria n. 1646, de 08 de março de 2022, que se trata do Processo Administrativo nº 2021/059119/SECOM, cujo objeto é a "Contratação de 04 (quatro) agências de publicidade, destinadas a atenderem as demandas do Município de João Pessoa", ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório em epígrafe as licitantes vencedoras, em atenção ao disposto no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o item 14 do Edital da CONCORRÊNCIA N. 06.001/2022, do tipo MELHOR TÉCNICA, em favor das Agências de publicidade a seguir discriminadas, nos seguintes termos: TAG GROUP COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.326.889/0001-55; SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.930.336/0001-65; ART & C COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.692.183/0001-89; e SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77, tendo sido apresentada propostas comerciais com:

a) Desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, a ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB;

b) Honorários de 5 % (cinco por cento): a serem cobrados à Prefeitura Municipal de João Pessoa, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965;

c) Honorários de 4 % (quatro por cento): a serem cobrados à Prefeitura Municipal de João Pessoa, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias;

d) Honorários de 5 % (cinco por cento): a serem cobrados à Prefeitura Municipal de João Pessoa, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.

Tudo conforme Proposta de Preços e Ata da Sessão acostada aos autos.

Notifiquem-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

João Pessoa - PB, 3 de janeiro de 2023.

ARIÓVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO Nº 91702/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá, e a empresa EDUCANDO CAMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. CNPJ: 43.853.693/0001-78.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 91702/2022, com vigência de 27.07.2022 a 31.12.2022 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme cláusula sétima do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 10.746,36 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), do dia 29 de dezembro de 2022 e tendo seu termino no dia 29 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO Nº 92001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá, e a empresa JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME - CNPJ: 29.883.721/0001-79.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92001/2022, com vigência de 11.08.2022 a 31.12.2022 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme cláusula sétima do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Dezembro de 2022 e tendo seu termino no dia 29 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO Nº 92101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá, e a empresa GILBERTO ALVES DILO - ME - CNPJ: 12.651.082/0001-13

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92101/2022, vigente de 10.08.2022 a 31.12.2022 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme cláusula terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 68.386,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Dezembro de 2022 e tendo seu termino no dia 29 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO Nº 91701/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá, e a empresa ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 46.462.463/000176.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 91701/2022, com vigência de 27.07.2022 a 31.12.2022 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme cláusula terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais), do dia 29 de Dezembro de 2022 e tendo seu termino no dia 29 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO Nº 91701/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá, e a empresa ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 46.462.463/000176.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 91701/2022, com vigência de 27.07.2022 a 31.12.2022 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme cláusula terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais), do dia 29 de Dezembro de 2022 e tendo seu termino no dia 29 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO Nº 91701/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá, e a empresa ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 46.462.463/000176.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 91701/2022, com vigência de 27.07.2022 a 31.12.2022 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme cláusula terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais), do dia 29 de Dezembro de 2022 e tendo seu termino no dia 29 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos Interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.01/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS. DATA DA ABERTURA: 17 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 168.800,16. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 2 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

A Pregoeira do Município de Nova Floresta/PB, nomeado pela Portaria n. 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no art. 4º, XVIII, da Lei n. 10.520/02, encontra-se aberto o prazo para impugnação ao recurso interposto pela empresa COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIFUNCIONAL DE SAUDE LTDA, CNPJ: 40.459.145/0001-70, em face da decisão que a inabilitou, exarada nos autos do certame em epígrafe. Aguardando as contrarrazões da demais empresas.

Nova Floresta/PB, 2 de janeiro de 2023.

ROSENI MAIA DIAS SILVA



- ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;
- JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR – Secretário;
- RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Membro;
- CARLOS BISPO QUARESMA – Suplente;

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:2DD830A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PORTARIAS NºS 09 E 10/2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA/GAPRE N. 09/2023 Monteiro, 02/01/2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTEIRO/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1642/2011 e suas alterações, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE

1. **NOMEAR**, para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a Comissão Setorial de Licitação – CSL da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

- ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;
- JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR – Secretário;
- RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Membro;
- CARLOS BISPO QUARESMA – Suplente;

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE VALDECY DA SILVA
Superintendente

PORTARIA/GAPRENº10
Monteiro, 02 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1642/2011 e suas alterações, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93 e a Lei nº 14.133, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e a Lei nº 14.133, e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações – CSL, sendo ambos lotados na Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Monteiro – PB.

DANIEL DE SOUSA SILVA – Gestor de Contratos Administrativos;
VERIDIANA MINEIRO SENA – Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSE VALDECY DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:AB45F578

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.01/2023**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS. DATA DA ABERTURA: 17 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 168.800,16. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 02 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:600B9DF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Eptácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 03 de Janeiro de 2023

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.302.534/0001-91
VALOR R\$: 401.882,86
- LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.950.671/0001-07
VALOR R\$: 38.800,29
- MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 35.494.616/0001-40
VALOR R\$: 94.366,50
- RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
CNPJ: 01.091.310/0001-21
VALOR R\$: 177.845,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 03 de janeiro de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2022, que objetiva: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reparo e revitalização de um complexo esportivo, localizado neste município, conforme projeto e especificações; homologo o correspondente procedimento licitatório e adjudico o seu objeto a: a.r.j. monteiro construções e serviços eireli - me - R\$ 135.490,22.

São Bento - PB, 22 de Dezembro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 0010-2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado por parte da empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93, mediante TOMADA DE PREÇOS Nº 0010-2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Da análise do recurso à vista do parecer técnico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas. A decisão foi encaminhada à Autoridade Superior, para cumprimento do disposto no §4º, Art. 109, da Lei nº 8666/93.

Belém- PB, 03 de janeiro de 2023.

Josivan Batista da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008-2022

Aviso de interposição de recurso referente a TP 0008/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA ALICE DE MELO VIANA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. A CPL comunica a interposição de Recurso por parte da empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 contra a decisão da fase de Habilitação. Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do art 109 da Lei 8.666/93. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://belem.pb.gov.br>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações onde os licitantes poderão obter vistas. Desse modo a abertura dos envelopes que seria realizada dia 09/01/2023 está suspensa em face dos trâmites legais do processo.

Belém- PB, 03 de janeiro de 2023.

Josivan Batista da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011-2022

Aviso de interposição de recurso referente a TP 0011/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912689/2021/MDR/CAIXA. A CPL comunica a interposição de Recurso por parte da empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 contra a decisão da fase de Habilitação. Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do art 109 da Lei 8.666/93. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://belem.pb.gov.br>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações onde os licitantes poderão obter vistas. Desse modo a abertura dos envelopes que seria realizada dia 09/01/2023 está suspensa em face dos trâmites legais do processo.

Josivan Batista da Silva
Presidente da CPL

Belém- PB, 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.01/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS. DATA DA ABERTURA: 17 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 168.800,16. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 02 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, durante o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00- GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.606.2006.2011/20.606.2006.2012.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2001.2015.12.36 1.2001.2016, 12.361.2001.2019, 12.361.2001.2021, 12.365.2001.2024, 12.366.2001.2027 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2058, 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.20.2036; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043, 08.243.2003.2044, 08.244.2003.2045, 08.244.2003.2047, 08.244.2003.2050; 8.00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 26.782.2005.2053; 26.782.2005.20 54 09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - 26.122.1002.2055; 10.0 - SECRETARI DE MEIO AMBIENTE - 18.124.1002.2056. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião c: CT Nº 00001/2023 - 03.01.23 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DO DAMIAO LTDA - R\$ 395.400,00; CT Nº 00002/2023 - 03.01.23 - FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 894.400,00; CT Nº 00003/2023 - 03.01.23 - POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 484.200,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis para abastecimento da Frota Veicular. durante o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0015/2022. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: ORÇAMENTO 2023: 01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 - 02:00 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA - 04.122.1002.2004 - 03:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 - 05:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023 - 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/